

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 20/03/2023 a 19/04/2023, retornando as atividades laborais no dia 20/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

I. ROBERIO ARIFA TIGRE

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062